

Dólar encosta em R\$ 5,60 e Bolsa despensa com IPCA mais alto e pressões externas

O dólar fechou em forte alta de 0,97% nesta quarta-feira (9), a R\$ 5,586, sob efeito dos dados de inflação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e de um cenário externo adverso.

A moeda americana teve uma sessão de valorização global, com ganhos robustos especialmente sobre divisas emergentes. Em relação ao real, marcou R\$ 5,598 na máxima do dia.

Já a Bolsa despencou 1,17%, a 129.962 pontos, com quase todas as empresas no negativo.

A inflação oficial do Brasil acelerou a 0,44% em setembro, informou o IBGE, depois de apresentar leve queda (deflação) de 0,02% em agosto.

O resultado veio abaixo das expectativas de analis-

tas consultados pela Bloomberg, que previam alta de 0,46%. Mas, na base anual, a inflação alcançou 4,42% -próximo ao teto da meta de inflação perseguida pelo BC, cujo centro é de 3%. A tolerância é de 1,5 ponto percentual para menos ou para mais.

A divulgação acontece em um momento de grande atenção aos próximos passos do Copom (Comitê de Política Monetária), que deixou a trajetória da taxa básica de juros do país em aberto. A Selic é o principal instrumento do BC para controle de preços.

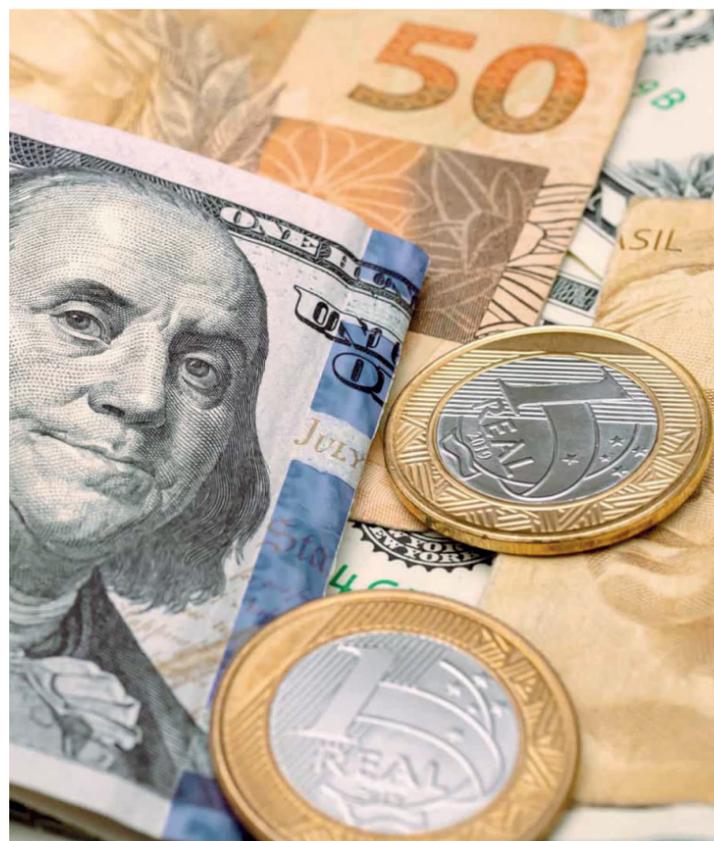
O colegiado reiniciou o ciclo de altas na taxa Selic na reunião de setembro, quando optou por um aperto de 0,25 ponto percentual e a levou ao patamar de 10,75% ao ano. Na ocasião, informou que as próximas decisões estão à mercê dos dados econômicos,

em especial os de inflação.

Ainda que dentro da banda, o dado indica que a inflação está desancorada do centro da meta. Em declarações recentes, dirigentes do Copom afirmaram que o foco das decisões continuará sendo a perseguição do alvo de 3%, e não das margens de tolerância.

Neste cenário, a expectativa dos investidores é que a Selic suba em 0,50 ponto na próxima reunião de política monetária, marcada para novembro.

“A inflação ainda está desconfortável, transitando em um patamar ao redor de 4,5%, e isso deve continuar mantendo a expectativa de que o BC possa acelerar o ritmo de aperto no próximo encontro”, diz Camila Abdelmalack, economista chefe da Veedha Investimentos.



Economia



Ministério Público realiza operação contra esquema de fraudes bancárias que desviou R\$ 3,5 milhões

Página - 03

Política

Aprovação de Galípolo foi expressiva, e sabatina demonstra maturidade institucional, diz Haddad

Página - 04

Avança na Câmara pacote que limita poderes de ministros do STF

Página - 04

Inflação acelera a 0,44% em setembro com pressão de energia e alimentos

Página - 03



IA da Meta chega ao Brasil após empresa culpar governo por atraso de três meses

Página - 08

Volta do X não preocupa planos do Bluesky no Brasil, diz executiva à CNN

Página - 08



No Mundo

Não há igualdade de gênero na União Europeia, diz comissária para igualdade



A comissária europeia para a igualdade, Helena Dalli, já foi criticada até pelo papa. Em 2021, o pontífice comparou a União Europeia a uma ditadura depois que a comissária para igualdade do bloco foi responsabilizada por um rascunho de documento interno que instrua funcionários a trocar o termo “Natal” por “festas”, mais abrangente com outras culturas.

Hoje, ela não comenta o ocorrido. Diz apenas que “Por coincidência, terei uma audiência com o papa Francisco no Vaticano na próxima semana”.

Dalli, natural de Malta, integra a equipe de Ursula von der Leyen, chefe da Comissão Europeia, o braço executivo da UE, e vem ao Brasil para a reunião ministerial de empoderamento feminino do G20, onde deve se encontrar com a primeira-dama Janja. Em entrevista à Folha, ela diz que espera explorar as possibilidades de ação conjunta com o Brasil.

O prato de Dalli está bastante cheio na Europa. Von der Leyen se reelegeu em julho para um mandato de mais cinco anos em uma eleição marcada pela presença da ultradireita. Embora o Parlamento Europeu siga ma-

oritariamente ocupado pelo centro ao qual a alemã pertence, agora vê a ultradireita liderada por Jordan Bardella, herdeiro político de Marine Le Pen, como segunda principal força. Estão no bloco a primeira-ministra italiana Giorgia Meloni e o autocrata húngaro Viktor Orbán.

Dalli, porém, não parece preocupada. “O Parlamento Europeu tem sido historicamente um forte defensor dos direitos de igualdade, e não acho que isso mude durante esta próxima legislatura.” Ela diz que a Comissão Europeia vai continuar a trabalhar em prol da igualdade.

Bárbara Blum/Folhapress

Moradores da Flórida mostram preparação para furacão Milton: ‘Assustador’

Nas redes sociais, moradores da Flórida publicaram como estão se preparando para o impacto iminente do furacão Milton, previsto para atingir os Estados Unidos na noite desta quarta-feira (9) ou pela manhã de quinta-feira (10).

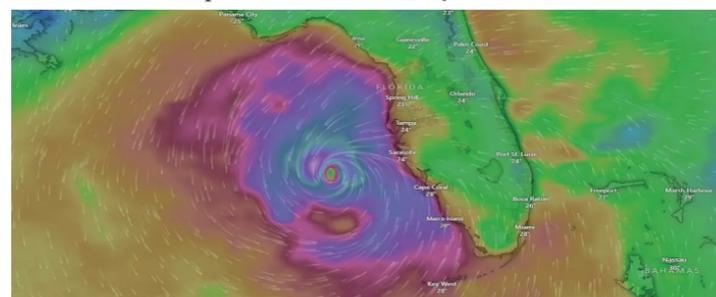
Prateleiras de mercados estão vazias. Em pânico, moradores da Flórida esvaziaram as prateleiras de mercados em cidades como Tampa, Naples, Gainesville e Saint Cloud, o que levou mercados a limitar quanto cada comprador pode levar. Vídeos no TikTok mostram moradores enchendo carrinhos de supermercado com garrafas d’água, alimentos não-percíveis e mais.

Gasolina acabou em vários postos de gasolina. A NBC Miami informou que cidadãos estão abastecendo seus carros em massa, com muitos deles esperando ho-

ras em filas. “Vou aproveitar cada gota que puder”, disse o americano Bob Jennenwein, que foi a três postos diferentes antes de encontrar um que tivesse combustível.

Prefeito pediu que moradores que vão ficar na Flórida escrevam seus nomes nos braços. O prefeito da cidade de Bradentown, Gene Brown, pede que isso seja feito para que as pessoas sejam identificadas no caso de serem mortas pelo furacão.

Dona de fazenda marcou animais para serem encontrados após furacão. Graci Lovering, dona de uma fazenda na região central da Flórida, apareceu em uma postagem escrevendo seu número de telefone em suas vacas e cavalos com uma tinta impermeável. Ela afirmou que é mais seguro deixar os animais fora de um celeiro, e que “esses animais sabem como agir em situações como essas”. Folhapress



Voos da FAB resgataram 77 estrangeiros do Líbano



Os dois voos da FAB que repatriaram brasileiros do Líbano também trouxeram 77 estrangeiros, segundo dados obtidos pelo UOL.

Parentes próximos de brasileiros entraram na lista de passageiros. Mais de 450 pessoas já foram transportadas pela FAB, entre nacionais e estrangeiros, desde a escalada no conflito entre Israel e o Hezbollah. Além disso, seis animais de estimação viajaram juntos aos donos.

Também foram resgatados uruguaios e paraguaios,

a pedido dos governos desses países. O mesmo aconteceu na missão de repatriação na Faixa de Gaza, quando o governo brasileiro deu carona a cidadãos de países vizinhos.

A cooperação entre países é normal em situações de crise, explicou um integrante do governo brasileiro à reportagem. No caso do Líbano, por exemplo, alguns brasileiros foram evacuados em voos do governo de Portugal.

No primeiro voo, 39 libaneses e dois uruguaios estavam a bordo. No segundo voo, eram 27 libaneses, seis

paraguaios, dois venezuelanos e um argentino.

O terceiro voo de repatriação decolou hoje de Beirute às 13h15 (horário de Brasília). A lista de passageiros conta com 218 pessoas e 5 pets.

FAB estima que pode resgatar 500 brasileiros por semana. Os pedidos de ajuda foram feitos por cerca de 3.000 brasileiros que moram no Líbano devido à escalada de ataques na região. O país tem a maior comunidade de brasileiros no Oriente Médio, com 21 mil residentes.

Thais Augusto/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Ministério Público realiza operação contra esquema de fraudes bancárias que desviou R\$ 3,5 milhões



Ação realizada em parceria com o Cybergaeco (Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos) do MP (Ministério Público) e a Polícia Militar de São Paulo desbaratou uma quadrilha especializada em fraudes bancárias na manhã desta quarta-feira (9).

O esquema alvo da operação causou prejuízo de cerca de R\$ 3,5 milhões a uma instituição financeira.

Os agentes cumpriram 57 mandados de busca e apreensão e seis pedidos de prisão temporária nos estados de São Paulo, Goiás e Santa Catarina. A operação também conta com o suporte de equipes da Polícia Civil.

Segundo a SSP (Secretaria de Estado da Segurança

Pública), as investigações apuraram que a quadrilha se aproveitava de uma vulnerabilidade no sistema de controle de garantias de um banco e realizava transações fraudulentas, utilizando contas em nome de laranja pessoas que não seriam as verdadeiras beneficiadas. Os golpistas também utilizavam dispositivos de cobranças vinculados a estabelecimentos comerciais fictícios para simular transações legítimas.

Os investigadores não detalharam como os golpistas conseguiram os dados dos laranjas para operar as contas em nome deles.

No entanto, especialistas em fraudes do tipo alertam que a coleta de dados é feita por meio de golpes aplicados

de forma online em clientes de todos os tipos, que clicam em links maliciosos vindos por email, WhatsApp e redes sociais, por exemplo.

Em agosto, a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) assinou acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para trocar conhecimentos, metodologias, capacitação de pessoas e colaboração mútua para o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse comum contra esses tipos de fraude.

Em nota, a Federação explica que “os bancos associados atuam em parceria com forças policiais para auxiliar na identificação e punição de criminosos virtuais”. Folhapress

Taxar super-ricos não resolve questões fiscais na América Latina, diz Banco Mundial



Uma proposta de taxa global dos bilionários, como a patrocinada pelo governo Lula (PT), permitiria uma tributação mais equitativa e contribuiria para arrecadar mais recursos para combater as mudanças climáticas, afirma o economista-chefe para América Latina e Caribe do Banco Mundial, William Maloney. A iniciativa, no entanto, não é suficiente para sanar os problemas fiscais da região, diz ele.

O Banco Mundial, em cálculos preliminares, estima que a medida teria potencial de arrecadação limitado a 0,1% do PIB na América Latina e Caribe. A proporção é menor do que a esperada

Inflação acelera a 0,44% em setembro com pressão de energia e alimentos

O índice oficial de inflação do Brasil acelerou em setembro com a pressão da crise climática sobre os preços da energia elétrica e de alimentos como carnes e frutas, apontam dados divulgados nesta quarta (9) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve alta de 0,44% no mês passado, após leve queda (deflação) de 0,02% em agosto. A variação de 0,44% é a maior para setembro desde 2021 (1,16%).

O novo resultado veio levemente abaixo da mediana das projeções do mercado financeiro, que era de 0,46%, conforme a agência Bloomberg. O intervalo das estimativas ia de 0,39% a 0,6%.

No acumulado de 12 meses, a alta do IPCA acelerou de 4,24% até agosto para 4,42% até setembro, apontou o IBGE. Com isso, o índice ficou mais próximo do teto da meta de inflação para o fechamento deste ano (4,5%).

“Tanto no caso da energia elétrica quanto nas carnes

e frutas, fatores climáticos contribuíram para pressionar os preços”, disse o gerente da pesquisa do IPCA, André Almeida.

Dos 9 grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE, 2 tiveram maior influência para a alta do índice oficial em setembro.

São os casos de habitação (1,8%) e alimentação e bebidas (0,5%), que responderam por 0,27 ponto percentual e 0,11 ponto percentual, respectivamente.

O resultado de habitação está associado à energia elétrica. O subitem passou de baixa de 2,77% em agosto para alta de 5,36% em setembro com a entrada em vigor da bandeira vermelha patamar 1 no mês passado.

A cobrança adicional nas contas de luz é uma resposta à seca de proporções históricas no país.

As estiagens ameaça os níveis de reservatórios de hidrelétricas e força o acionamento de usinas termelétricas, que são mais caras. O calor também tende a elevar o consumo de luz.

Leonardo Vicelli/Folhapress



para outras regiões. Nos Estados Unidos, por exemplo, o impacto potencial seria de 0,35% do PIB do país.

A estimativa consta em relatório publicado pela instituição nesta quarta-feira (9). No documento, o Banco Mundial defende, em contrapartida, que para “aumentar a equidade, promover o crescimento e gerar espaço fiscal”, um caminho eficaz seria o aumento dos impostos sobre propriedade na região.

A contribuição potencial de um imposto sobre riqueza adequadamente administrado sobre propriedades, diz a instituição, é estimada em até 3% do PIB latino-americano e caribenho.

“Embora o imposto sobre

as fortunas dos bilionários tenha chegado ao cerne do debate político e tenha potencial de angariar os recursos esperados para a transição verde, é pouco provável que seja uma panaceia capaz de resolver as deficiências fiscais mais amplas da região”, escreve a instituição.

Um dos fatores que justificam para essa percepção, afirma, é a baixa proporção de super-ricos em comparação ao restante da população nos países latino-americanos e caribenhos. Segundo relatório, há 0,1 bilionário a cada milhão de habitantes na região, contra 2,1 bilionários a cada milhão de habitantes na América do Norte.

Mariana Gualter/Folhapress

Política

Aprovação de Galípolo foi expressiva, e sabatina demonstra maturidade institucional, diz Haddad



O ministro Fernando Haddad (Fazenda) afirmou nesta quarta-feira (9) que a aprovação de Gabriel Galípolo à presidência do Banco Central teve votação expressiva e que a sabatina realizada no Senado Federal demonstra maturidade institucional.

O indicado pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) recebeu 66 votos a favor e 5 contra no plenário. Não houve abstenções. Durante o escrutínio desta terça (8), Galípolo foi poupado e até elogiado pelos senadores da oposição. Com isso, obteve o placar com maior folga no plenário para uma indicação à presidência do BC ao menos desde 1999, ano do início do regime de metas de inflação.

“Eu penso que foi muito

saudada a maturidade com que a sabatina foi feita e a votação, muito expressiva. Penso que é um sinal de que institucionalmente as coisas vão bem”, afirmou o ministro.

De acordo com Haddad, Galípolo levará ao presidente Lula os três nomes escolhidos para as diretorias do BC que ficarão vagas em 2025.

O chefe do Executivo deve indicar os substitutos de Carolina de Assis Barros (Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta) e de Otavio Damaso (Fiscalização), além de escolher alguém para a diretoria de Política Monetária, hoje ocupada por Galípolo.

“Nós imaginamos que em novembro seja possível sabatiná-los já. Nós vamos primeiro submeter os nomes ao

presidente para depois levar ao senador Rodrigo Pacheco [presidente do Senado] as indicações para que ele possa fixar uma data junto à CAE e depois ao plenário”, disse.

A cúpula do BC pode se tornar 100% masculina em 2025 se o presidente Lula não indicar ao menos uma mulher para as vagas que serão abertas na instituição. Questionado sobre o tema, Haddad disse que o governo se preocupa, sim, com a questão de gênero na autoridade monetária.

Na sabatina, Galípolo disse ter recebido de Lula liberdade para tomada de decisões no BC. Para o ministro, o novo presidente da instituição seu ex-número 2 na Fazenda é uma pessoa técnica, assim como os demais diretores da autarquia. Nathalia Garcia/Folhapress

Nunes ironiza Marçal e diz ter sintonia com eleitores de influenciador



O prefeito Ricardo Nunes (MDB) ironizou a fala de Pablo Marçal (PRTB) sobre parte de seus apoiadores poderem votar em Guilherme Boulos (PSOL) no segundo turno. O prefeito afirmou ainda ver muita “sintonia” de suas propostas com os eleitores do influenciador.

“Ele [Pablo Marçal] é muito ruim de prognóstico. Ele disse que não ia ter segundo turno pra ele então, que ele acerte de novo”, disse o prefeito, em referência à previsão do influenciador de que ganharia na primeira etapa da eleição, o que não se concretizou.

Em agenda de campanha na região do Jardim Santo Antônio (zona sul) na manhã

Avança na Câmara pacote que limita poderes de ministros do STF

Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (9) duas PECs (Propostas de Emenda à Constituição) que limitam as decisões individuais de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

A PEC 8/2021, foi aprovada por 39 votos a 18, restringe o poder de os magistrados da corte derrubarem por decisão monocrática (individual) leis aprovadas pelo Congresso. O PT usou o recurso da obstrução para tentar evitar a apreciação do tema, mas a maioria optou por dar prosseguimento à votação.

Já a PEC 28/2024, aprovada com 38 votos a 8, permite que as decisões do STF possam ser derrubadas pelo Congresso.

O pacote de medidas em tramitação no Congresso que miram a atuação do Supremo inclui ainda dois projetos de lei que tratam de alterações de previsão de crime de responsabilidade dos ministros

do tribunal.

“Hoje um ministro pode dar uma [medida] cautelar sozinho e não tem referendo nenhum. Não é nada correto que não haja prazo e que não haja pelo menos o referendo dos pares”, afirmou o deputado Marcel Van Hatem (Novo-RS), relator da PEC 8. “Não cabe ao Supremo Tribunal Federal legislar ou inovar criando norma geral e abstrata”.

O deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) classificou a PEC como um “despautério”. “Claramente ela fere o princípio pétrio do equilíbrio entre os poderes. Ela pretende criar um legislativo hipertrofiado”.

A PEC 8 aprovada nesta quarta-feira (9) já havia sido aprovada em novembro pelo Senado. Ela define que as chamadas decisões monocráticas não podem suspender a eficácia de uma lei ou norma de repercussão geral aprovada pelo Congresso e sancionada pela Presidência da República para isso, obriga que haja decisões colegiadas.

Mariana Brasil/Folhapress



desta quarta-feira (9), Nunes declarou ainda ter certeza de que os eleitores de Marçal migrarão para a sua candidatura.

“Eu tenho uma grande expectativa de que o eleitor do Marçal virá com a gente, para que possamos vencer a extrema esquerda. Um eleitor que tem muita sintonia com a nossa proposta.”

Marçal afirmou ter muitos apoiadores nas periferias e que mais de 45% de seus votos são de pessoas que não são de direita, em seis regiões onde o presidente Lula (PT) venceu em 2022.

A fala do autodenominado ex-coach ocorreu em uma entrevista coletiva de imprensa na última terça-feira (8). No evento, Marçal disse que poderia apoiar Nunes contra o

candidato da esquerda, caso o prefeito, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) e o pastor Silas Malafaia pedissem perdão pelos ataques feitos ao empresário durante a campanha eleitoral.

Isso não aconteceu e, no início da tarde desta quarta-feira (9), Marçal reforçou, em nota oficial, que não apoiará Nunes.

“Diante das afirmações de Ricardo Nunes, comunico que não apoiarei sua candidatura neste segundo turno. A arrogância demonstrada não só por ele, mas também por Tarcísio de Freitas, Jair Bolsonaro, Eduardo Bolsonaro, Silas Malafaia e Valdemar Costa Neto inviabiliza qualquer tipo de apoio”, diz o texto. Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

Cellera Farmacêutica S.A.
CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74
Comunicado ao Mercado
A Cellera Farmacêutica S.A. comunica que doravante suas publicações de atos societários, balanço e demais publicações legais serão realizadas no Jornal Data Mercantil em seu Caderno Impresso e Digital. São Paulo, 09 de outubro de 2024. A Diretoria.

Diana Bioenergia Avanhandava S.A.
CNPJ nº 45.902.707/0001-21
NIRE 3530046544-0

Data de RCA realizada no dia 23/03/2023
Data/Local: Em 23/03/2023, 10hs, em Avanhandava/SP. **Convocação dos Conselheiros:** - Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do conselho. **Mesa:** Presidente, **Ricardo Martins Junqueira;** Secretária, **Renata Sodré Viana Egreja Junqueira.** **Deliberações Aprovadas:** • Aprovou o 3º aditamento de contrato junto ao Banco BOCOM BBM S.A. na modalidade CCB sob nº 602.153 datada de 08/09/2020 no valor de R\$ 9.000.000,00. • Aprovou o 1º aditamento de contrato junto ao Banco BOCOM BBM S.A. na modalidade ACC sob nº 22/313884670 datado de 02/08/2022 no valor de US\$ 3.813.155,39 equivalente nessa data a R\$ 20.000.000,00. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. Nada mais. **Conselheiros:** Ricardo Martins Junqueira, Renata Sodré Viana Egreja Junqueira e André Luiz Monaretti. JUCESP nº 156.481/23-6 em 19/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ibovespa cai 1,18%, abaixo dos 130 mil pontos pela 1ª vez desde agosto

Apesar do sinal positivo em Nova York – mantido após a ata do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) em geral confirmar a percepção do mercado de que o BC americano segue a caminho de novo corte de juros, desta vez de 25 pontos-base, em novembro -, o Ibovespa aprofundou correção ao longo da tarde, e fechou um pouco abaixo da linha psicológica dos 130 mil pontos pela primeira vez desde o começo de agosto.

Nesta quarta, a referência da B3 oscilou dos 129.718,95 aos 131.519,74 pontos, saindo de abertura aos 131.510,12 pontos. Ao fim, mostrava queda de 1,18%, aos 129.962,06 pontos, com giro financeiro a R\$ 20,7 bilhões na sessão. Foi o menor nível de fechamento desde 8 de agosto, então aos 128.660,88 pontos. Na semana, o Ibovespa recua 1,39%, e no mês cede 1,41%, colocando a perda do ano a 3,15%.

Com o prosseguimento do ajuste nos preços de commodities – como o minério e o petróleo – após a decepção dos investidores quanto a novos estímulos na China, Vale (ON -0,26%) e Petrobras (ON -0,78%, PN -1,01%) se mantiveram no campo negativo, como terça.

IstoÉDinheiro

Hidroviás do Brasil – Holding Norte S.A.

CNPJ/ME nº 20.280.037/0001-28 – NIRE 35.300.482.271
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2024
Data, Horário e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, às 13:00 horas, na sede social da Hidroviás do Brasil – Holding Norte S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 72, Pinheiros, CEP 05416-000. **Convocação e Presença:** Nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia representando a totalidade de seu capital social, conforme registros e assinaturas no livro de presença de acionistas, ficando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa: Presidente:** Fabio Abreu Schettino; **Secretário:** Guilherme Touriño Brandi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a tomada de contas dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, bem como examinar, discutir e votar a demonstração financeira da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme publicada no Diário Oficial de São Paulo em 18 de maio de 2017; (ii) a tomada de contas dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, conforme publicada nos jornais O Dia e Diário Oficial de São Paulo em 14 de fevereiro de 2019; (iii) a tomada de contas dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, bem como examinar, discutir e votar a demonstração financeira da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, conforme publicada no Jornal Data Mercantil Impresso e Jornal Data Mercantil Digital em 09 de janeiro de 2024; (iv) a tomada de contas dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, bem como examinar, discutir e votar a demonstração financeira da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, conforme publicada no Jornal Data Mercantil Impresso e Jornal Data Mercantil Digital em 13 de abril de 2024; (v) a tomada de contas dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, bem como examinar, discutir e votar a demonstração financeira da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme publicada no Jornal Data Mercantil Impresso e Jornal Data Mercantil Digital em 21 de maio de 2024; (vi) a tomada de contas dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como examinar, discutir e votar a demonstração financeira da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme publicada no Jornal Data Mercantil Impresso e Jornal Data Mercantil Digital em 03 de julho de 2024; (vii) a tomada de contas dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, bem como examinar, discutir e votar a demonstração financeira da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme publicada no Jornal Data Mercantil Impresso e Jornal Data Mercantil Digital em 03 de setembro de 2024; (ix) examinar o resultado econômico da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, bem como discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia em tais exercícios (se e conforme aplicável); (x) ratificar o aumento do capital social mediante a capitalização de recursos provenientes de aditamentos para futuros aumentos de capital – AFAC realizado em 2019 pela Companhia; e (xi) ratificar o dividendo obrigatório mínimo representativo de 1% do resultado apurado no exercício social de 2018 no valor de R\$ 610.618,87 (seiscentos e dez mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) devidamente distribuído na oportunidade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** A única acionista da Companhia, após análise e discussão da matéria proposta, decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) aprovar a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório Anual de Administração e Notas Explicativas, conforme publicação no jornal restando ratificadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; (ii) aprovar a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório Anual de Administração e Notas Explicativas, conforme publicação no jornal restando ratificadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; (iii) aprovar a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório Anual de Administração e Notas Explicativas, conforme publicação no jornal restando ratificadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; (iv) aprovar a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório Anual de Administração e Notas Explicativas, conforme publicação no jornal restando ratificadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; (v) aprovar a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório Anual de Administração e Notas Explicativas, conforme publicação no jornal restando ratificadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; (vi) aprovar a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório Anual de Administração e Notas Explicativas, conforme publicação no jornal restando ratificadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; (vii) aprovar a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório Anual de Administração e Notas Explicativas, conforme publicação no jornal restando ratificadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; (viii) aprovar a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório Anual de Administração e Notas Explicativas, conforme publicação no jornal restando ratificadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; (ix) consignar sobre a destinação de resultado referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 177.377.000,00 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais) de lucro líquido. O valor total de R\$ 177.377.000,00 será alocado em Lucros Acumulados; (x) ratificar o aumento do capital social mediante a capitalização de recursos provenientes de aditamentos para futuros aumentos de capital – AFAC realizado em 2019 pela Companhia no valor de R\$ 580 mil reais; e (xi) ratificar o dividendo obrigatório mínimo representativo de 1% do resultado apurado no exercício social de 2018 no valor de R\$ 610.618,87 (seiscentos e dez mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) devidamente distribuído na oportunidade. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 10 de setembro de 2024. **Mesa: Fabio Abreu Schettino** – Presidente; **Guilherme Touriño Brandi** – Secretário. **Acionista: Hidroviás do Brasil S.A. Fabio Abreu Schettino** – Diretor; **Gleize Franceschini Gealh** – Diretora. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 359.208/24-1 em 04/10/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Zeta Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 17.386.017/0001-21 – NIRE 35.300.533.801
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2024
Data, Hora e Local: 27/09/2024, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estar presente a representante da totalidade do capital da Companhia. **Mesa: Pedro Aurélio do Nascimento,** Presidente e **Ricardo Marques Lisboa,** Secretário. **Deliberações:** O acionista deliberou sem ressalvas: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia para R\$ 260.100.000,00, com a emissão de 60.000 novas ações ordinárias e nominativas, representativas do aumento do capital social da Companhia, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas; (ii) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º – O capital da Companhia é de R\$ 260.100.000,00, dividido em 260.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.” (iii) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 27/09/2024. **Mesa: Pedro Aurélio do Nascimento** – Presidente; **Ricardo Marques Lisboa** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 358.772/24-2 em 03/10/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Zeta Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 17.386.017/0001-21 – NIRE 35.300.533.801
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2024
Data, Hora e Local: 30/08/2024, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estar presente os representantes da totalidade do capital da Companhia. **Mesa: Pedro Aurélio do Nascimento,** Presidente e **Ricardo Marques Lisboa,** Secretário. **Deliberações:** O acionista deliberou sem ressalvas: (i) aprovar o aumento do capital social para R\$ 200.100.000,00, com a emissão de 100.000 novas ações ordinárias e nominativas, representativas do aumento do capital social da Companhia, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas; (ii) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do seu capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º – O capital da Companhia é de R\$ 200.100.000,00, dividido em 200.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.” (iii) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 30/08/2024. **Mesa: Pedro Aurélio do Nascimento** – Presidente; **Ricardo Marques Lisboa** – Secretário. JUCESP – Registrado sob nº 337.672/24-6 em 10/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Rotas do Brasil S.A.

(Em Organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 26 de setembro de 2024

A Assembleia Geral de Constituição da **Rotas do Brasil S.A. (“Companhia”)**, instalada independentemente de convocação com a presença de subscritores da totalidade do capital social, que assinam a presente ata, todos nomeados e devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, presidida e secretariada pelo Sr. **Leonardo José Bessa Gadelha**, realizou-se às 10:00 horas do dia 26/09/2024, na sede da Companhia, na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Cj. 22, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Após a leitura dos recibos de depósito da integralização de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, no Banco do Brasil, depósito esse de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado nesta data, que é o **Documento II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) **Aprovar** o projeto de Estatuto Social preparado pelos acionistas fundadores da Companhia, que é o **Documento III** da presente ata, assinado pelos subscritores, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia; (b) **Declarar** formalmente constituída a **Rotas do Brasil S.A.**, com capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado no montante de R\$ 100,00 (cem reais), ao se verificar que foram observadas todas as formalidades legais; (c) **Eleger**, para a Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida reeleição, o Sr. **André Felipe Fernandes Figueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 02.071.354-68 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.822.937-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, na mesma cidade, para o cargo de Diretor sem designação específica; (d) **Não Instalar** o Conselho Fiscal para o presente exercício social; e (e) **Consignar** que o Diretor ora eleito fará jus a remuneração a ser paga pela Companhia, que será aprovada futuramente pela Assembleia Geral. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 26/09/2024. (aa) **Leonardo José Bessa Gadelha**, Presidente e Secretário da Mesa. p. **Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** – Kinea Private Equity Investimentos S.A. (p. Cristiano Lauretti e Eduardo Marrachine) e Kinea Investimentos Ltda. (p. Marcio Verri e Aymar Almeida); p. **Kinea Equity Infra I Private FIP em Infraestrutura Responsabilidade Limitada** – Kinea Private Equity Investimentos S.A. (p. Cristiano Lauretti e Eduardo Marrachine) e Kinea Investimentos Ltda. (p. Marcio Verri e Aymar Almeida). Confere com o original lavrado em livro próprio. **Leonardo José Bessa Gadelha**, Presidente e Secretário da Mesa. **Visto do Advogado: Maria Julia Oliveira Franco**, OAB/SP nº 508.360. JUCESP/NIRE nº 3530064866-8 em 07/10/24. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Black Rubber Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.

CNPJ/MF nº 57.951.113/0001-90

Convocação para Reunião de Sócios – Digital

A **Black Rubber Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.** convoca seus sócios para a realização de reunião de sócios, a realizar dia 18/10/2024, às 11h, em formato digital através do sistema eletrônico de reunião Zoom, para deliberar a ordem do dia: (i) a alteração da denominação social; (ii) a alteração da sede social; (iii) a alteração do objeto social; (iv) a retificação da cláusula quinta do contrato social; (v) a destituição de diretor; e (vi) a nomeação de novos administradores em substituição ao destituído. A minuta da alteração do contrato social, será disponibilizada aqueles que apresentarem a documentação comprobatória de identidade (RG, CNH, carteira de identidade funcional e/ou profissional, acompanhado de procuração, em caso de representação de sócio por terceiros) através do e-mail blackrubberservices@gmail.com, indicando um e-mail para a disponibilização de acesso à sala de reunião virtual, mesmo canal em que confirmarmos a participação e receberemos o link de acesso e o boletim de voto à distância, com antecedência mínima de 48 horas da realização da reunião. Piracicaba, 08/10/2024. (09, 10 e 11/10/2024)

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51 – NIRE 35.2.0114961-2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Sócios do Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (“Sociedade”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18/10/2024, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, Km 14, Fazenda Estância Cristália, CEP 13974-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) consignação da manifestação de interesse do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade; (ii) condução da atual Presidente do Conselho Diretor ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor; e (iii) eleição de novo Diretor Geral da Sociedade. SP, 07/10/2024. **JMS Participações Ltda.**, p. Iris Scussel Stevanatto e **André Stevanatto: OCP Participações Ltda.**, p. Ogari de Castro Pacheco. (10 e 11/10/2024)

Terras Dourados Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 17.233.012/0001-69 / NIRE nº 3530045464-2

Edital de Convocação – AGO

Ficam convocados os acionistas da companhia para AGO a se realizar no dia 07/11/24, às 17 hrs em primeira convocação VIA ONLINE, para deliberação sobre os seguintes assuntos: (I) aprovação das demonstrações financeiras e contas dos atuais administradores, relativas ao exercício social findo em 31/12/23, bem como a destinação do lucro e distribuição de dividendos da Sociedade. (II) composição e eleição dos diretores da Sociedade. Diretores - Lídio Guerra, Janderson Cardoso. (08,09,10/10)

Diana Bioenergia Avanhandava S.A.

CNPJ nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 3530046544-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 03 de março de 2023

Data/Local: Em 03/03/23, 10hs, em Avanhandava/SP. **Convocação dos Conselheiros:** - Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do conselho. **Mesa:** Presidente, **Ricardo Martins Junqueira,** Secretária, **Renata Sodré Viana Egreja Junqueira.** **Deliberações aprovadas:** • A celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco ABC Brasil S.A. na modalidade CPRF nº 11925623 no valor de R\$ 20.000.000,00, com cessão fiduciária de direitos de derivativo e Aval da Sra. Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, em uma única operação e eventuais aditamentos, bem como aprovou a celebração do Contrato de Derivativo nº 11928423 e eventuais garantias. • Aprovou a celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco ABC Brasil S.A. na modalidade CPRF nº 11925523 no valor de R\$ 30.000.000,00, com alienação fiduciária de imóveis, cessão fiduciária de direitos de derivativos, Aval da Sra. Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, Prologos Participações S.A., e Avanhandava Agropecuária Ltda. em uma única operação e eventuais aditamentos, bem como aprovou a celebração do Contrato de Derivativo nº 11927123 e eventuais garantias. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. Nada mais. JUCESP nº 113.198/23-1 em 22/03/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/ME nº 40.083.667/0001-10 – NIRE 35.300.561.228

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 12/09/2024, às 09h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estar presentes representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Roberto Arduini Gomes Teixeira; Secretário: Sven Stefan Padre Kuhn. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da política de medidas de educação financeira, conforme disposto no Artigo 3º da Resolução Conjunta nº 8, de 21/12/2023. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1. A indicação do diretor Sr. **Caspar Heinrich Menke**, como responsável pelas medidas de educação financeira conforme disposto no Artigo 5º da Resolução Conjunta nº 8, de 21/12/2023, em vigor desde 01/07/2024. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e, achada conforme, por todos assinada. São Paulo, 12/09/2024. **Mesa: Roberto Arduini Gomes Teixeira** – Presidente; **Sven Stefan Padre Kuhn** – Secretário. **Acionistas: Roberto Arduini Gomes Teixeira; Grupo Capital Consig Holding S.A.** (Por Roberto Arduini Gomes Teixeira e Sven Stefan Padre Kuhn). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 359.194/24-2 em 04/10/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Zeta Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 17.386.017/0001-21 – NIRE 35.300.533.801

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024

Data, Hora e Local: 01/08/2024, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estar presente a totalidade dos representantes da totalidade do capital da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por **Pedro Aurélio do Nascimento** e secretariados por **Ricardo Marques Lisboa.** **Deliberações:** O acionista deliberou sem quaisquer ressalvas ou reservas: (i) aceitar o pedido de demissão do atual Diretor, **Roberto Mariano Rodrigues Costa Filho**, que recebe a mais ampla e irrevogável quitação aos serviços prestados até esta data, para que dele nada mais se reclame, a qualquer tempo, título ou pretexto em razão do exercício do cargo. (ii) Aprovar a reeleição, dos seguintes membros da Diretoria: (i) **Pedro Aurélio do Nascimento**, RG nº 32.228.962-2 e CPF/ME nº 305.375.658-76, para Diretor Presidente; (ii) **Rubens Takano Parreira**, RG nº 27.740.139-2-SSP/SP e CPF/ME nº 212.745.158-90, para Diretor sem designação específica; e (iii) **Ricardo Marques Lisboa**, RG nº 11.101.966-7-SSP/SP e CPF/ME nº 153.129.398-03, para Diretor sem designação específica, todos com mandato unificado de 2 anos contados desta data. (iii) A investidura dos Diretores ora eleitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, no prazo de 30 dias contados desta data. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 01/08/2024. **Mesa: Pedro Aurélio do Nascimento** – Presidente; **Ricardo Marques Lisboa** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 326.380/24-3 em 30/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Publicidade Legal

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de janeiro de 2024

Data, Hora e Local: 11/01/2024, às 10 horas, na filial da Celleria Farmacêutica S.A. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Marcos Grodzky; e Secretária: Vanessa Soares Borzani. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 1. Registrar a renúncia apresentada em 11/01/2024 pelo Sr. **André Luiz Mendoza**, RG nº 92232032 SSP/RJ, CPF/MF nº 025.504.107-18, ao cargo de Diretor sem designação específica. Ficam registrados os agradecimentos dos conselheiros pelos serviços prestados até esta data. 2. Consignar que a partir de 11/01/2024 o cargo de Diretor sem designação específica passará a ser exercido pela Sra. **Simoni Macedo Buranello**, RG nº 16674061 SSP/SP, CPF/MF nº 067.418.208-17, com mandato até 01/03/2025. 3. A Diretoria passa a ter a seguinte composição, com mandato unificado se iniciando a partir 01/03/2023 até 01/03/2025: (i) como Diretor Presidente - **Omiton Visconde Júnior**, RG nº 6.817.258-8 SSP/SP, CPF/MF nº 052.283.968-10; (ii) como Diretor sem designação específica, na qualidade de Diretor(a) Vice-Presidente - **Simoni Macedo Buranello**, acima qualificada; (iii) como Diretor Financeiro - **Luís Carlos Teixeira Santos**, RG nº 09.585.794-2 IFP/RJ, CPF/MF nº 035.401.697-09; (iv) como Diretor sem designação específica - **Cesar Marinho Santos Faria**, RG nº 11.992.593 SSP/MG, CPF/MF nº 052.163.436-95; (v) como Diretor sem designação específica - **Lucas Florezi**, RG nº 30.078.906 SSP/SP, CPF/MF nº 317.998.288-83. 4. Os Diretores acima declaram não estarem impedidos por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Marcos Grodzky** - Presidente; **Vanessa Soares Borzani** - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 46.801/24-8 em 02/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: 14/02/2024, às 10 horas, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Marcos Grodzky; e Secretária: Vanessa Soares Borzani. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 1. Aprovar a contratação de financiamentos incentivados à importação (FINIMP), limitado à exposição máxima, a qualquer tempo, ao equivalente a US\$5.000.000,00, incluindo a constituição das garantias necessárias para implementação destas operações de crédito, pela Companhia ou pela Celleria Consumo Ltda. ("Cellera Consumo"). 2. Aprovar e recomendar a aprovação pelos quotistas da Celleria Consumo de todos os atos a serem praticados pela administração da Celleria Consumo no que se refere à celebração dos instrumentos necessários à contratação das operações acima. 3. Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas Companhia nas operações contratadas junto às instituições financeiras. 4. Ficam os Diretores autorizados a praticar todos os atos necessários à celebração das operações acima. **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Marcos Grodzky** - Presidente; **Vanessa Soares Borzani** - Secretária. JUCESP - Registro nº 79.249/24-3 em 22/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de julho de 2023

Local/data/hora: Em 19/07/2023, 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Marcos Grodzky (Presidente); e Renata de Carvalho Fidalgo (Secretária). **Deliberações aprovadas:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. 5.1. Registrar a renúncia, conforme carta recebida nesta data, da Sra. **Ana Luiza Figueiredo de Brandão Squadri**, brasileira, engenheira, ao cargo de membro do Conselho de Administração, para o qual foi reeleita em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2023, ficando ainda registrados os agradecimentos dos acionistas pelos serviços prestados à Companhia até a presente data. 5.2. Aprovar, com mandato até 26/04/2025 (coincidindo com o prazo de mandato dos demais membros do conselho de administração da Companhia), o seguinte membro para o Conselho de Administração da Companhia: **Gabriel Trottenberg Poci**, brasileiro, administrador na qualidade de membro do Conselho de Administração. 5.3. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse nesta data mediante assinatura do termo de posse e declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 5.4. Tendo em vista o acima exposto, e o aprovado na AGO realizada em 27/04/2023, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato unificado de 2 anos, a se encerrar em 26/04/2025: (i) **Marcos Grodzky**, brasileiro, economista, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração; (ii) **Mario Spínola e Castro**, brasileiro, engenheiro, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (iii) **Omiton Visconde Júnior**, brasileiro, empresário, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (iv) **Marcel Visconde**, brasileiro, empresário, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (v) **Gabriel Trottenberg Poci**, acima qualificado, na qualidade de membro do Conselho de Administração. 5.5. Aditar o Plano de Opção de Compra de Ações 2017 da Companhia ("Plano"), aprovado em AGE realizada em 01/09/2017, e aditado em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 04/09/2018 e 20/05/2019, com vistas a aumentar o número de opções outorgadas com base no Plano em 3.958.581 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e de emissão da Companhia, de forma que as opções outorgadas com base no Plano, ora aditado, respeitarão o limite máximo de 36.136.026 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e de emissão da Companhia. 5.6. O Plano aprovado, rubricado por todos os acionistas presentes, conforme constante do Anexo I desta ata, ficará arquivado na sede da Companhia. Nada mais. JUCESP nº 348.497/23-4 em 28/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de abril de 2023

Data/Hora/Local: Em 28/04/2023, 9hs, na sede social. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação. A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Mario Spínola e Castro e Secretária: Renata de Carvalho Fidalgo. **Deliberações aprovadas:** Os membros do conselho de administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Nos termos do Artigo 14, do Contrato Social da Celleria Consumo Ltda. ("Cellera Consumo"), subsidiária da Companhia, e conforme deliberação de alçada constante na 19ª Alteração do Contrato Social da Celleria Consumo, aprovar a contratação, pela Celleria Consumo, de operação de promoção e distribuição de determinados produtos produzidos pela Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. ("Sanofi") ("Operação"). 5.2. Aprovar a autorização para os diretores da Celleria Consumo celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à conclusão da Operação. 5.3. Ratificar os atos já praticados pelos Diretores nos termos das aprovações acima. Nada mais. JUCESP nº 213.880/23-4 em 25/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de agosto de 2023

Data/Hora/Local: Em 18/08/2023, 10hs, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença da totalidade dos membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: Marcos Grodzky; e Secretária: Vanessa Borzani. **Deliberações aprovadas:** 6.1. Registrar a renúncia, a partir de 31/08/2023, da Sra. **Renata de Carvalho Fidalgo**, brasileira, advogada, ao cargo de Diretora sem designação específica, para o qual foi reeleita em RCA em 30/01/2023, ficando ainda registrados os agradecimentos dos conselheiros pelos serviços prestados à Companhia até a presente data. 6.2. Tendo em vista o acima exposto, e o aprovado em RCA em 30/01/2023, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato unificado se iniciando a partir de 01/03/2023 e duração até 01/03/2025: (i) como Diretor Presidente - **Omiton Visconde Júnior**, brasileiro, empresário; (ii) como Diretor sem designação específica, na qualidade de Diretor Vice-Presidente - **André Luiz Mendoza**, brasileiro, publicitário; (iii) como Diretor Financeiro - **Luís Carlos Teixeira Santos**, brasileiro, contador; (iv) como Diretor sem designação específica - **Cesar Marinho Santos Faria**, brasileiro, farmacêutico industrial; (v) como Diretora sem designação específica - **Simoni Macedo Buranello**, brasileira, farmacêutica; e (vi) como Diretor sem designação específica - **Lucas Florezi**, brasileiro, administrador de empresas. 6.3. Eleger os seguintes membros do Comitê de Auditoria, Finanças e Compliance: (i) **Marcos Grodzky**, brasileiro, economista; (ii) **Mario Spínola e Castro**, brasileiro, engenheiro; (iii) **Omiton Visconde Júnior**, brasileiro, empresário; e (iv) **Gabriel Trottenberg Poci**, brasileiro, administrador. O Sr. Mario Spínola e Castro assumirá a posição de coordenador do Comitê. 6.4. Eleger os seguintes membros do Comitê de Gente, Governança e Nomeação: (i) **Mario Spínola e Castro**, acima qualificado; e (ii) **Omiton Visconde Júnior**, acima qualificado. O Sr. Mario Spínola e Castro assumirá a posição de coordenador do Comitê. 6.5. Eleger os seguintes membros do Comitê de Estratégia, Marketing e Novos Negócios: (i) **Mario Spínola e Castro**, acima qualificado; (ii) **Omiton Visconde Júnior**, acima qualificado; e (iii) **Gabriel Trottenberg Poci**, acima qualificado. O Sr. Omiton Visconde Júnior assumirá a posição de coordenador do Comitê. 6.6. Aprovar o Regimento Interno da Companhia, regulamentando o funcionamento do Conselho de Administração e Comitês. Nada mais. JUCESP nº 360.831/23-0 em 06/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2024

Local, Data e Hora: 24/05/2024, às 11h, na Alameda Capovilla, nº 129, Recreio Campestre Jóia, Indaiatuba-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Marcos Grodzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Retificação do item 5.6 da Ata de AGO da Cia., realizada em 30/04/2024, às 09h, para a alteração do valor de R\$ 9.946.527,04 pelo valor de R\$ 11.050.663,20. Assim, o referido Item 5.6 passa a ter a seguinte redação: "5.6. Ratificar o pagamento da remuneração da Diretoria para o ano de 2023, bem como sua respectiva distribuição entre os Diretores Estatutários. Fixar, no limite de até R\$ 11.050.663,20, o montante global a ser distribuído entre os administradores da Cia. para o exercício de 2024 em curso, de janeiro a dezembro, a título de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Cia., nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404/76". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: Mesa: Marcos Grodzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 221.326/24-8 em 13/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024

Local, Data e Hora: 30/04/2024, às 09h, na Alameda Capovilla, nº 129, Recreio Campestre Jóia, Indaiatuba-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Marcos Grodzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Dispensar a presença de administradores e representantes dos auditores independentes da Cia.. 2. Registrar que o Conselho Fiscal da Cia. não foi convocado ou ouvido por não se encontrar instalado. 3. Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Cia. relativas ao exercício social findo em 31.12.23, as quais, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes que emitiriam opinião sem ressalvas, datado de 23/04/2024, foram publicadas no dia 26/04/2024, em formato resumido na página 7 do jornal "Empresas & Negócios", tendo o seu inteiro teor sido disponibilizado no site deste respectivo jornal, nos termos da Lei nº 13.818/19 e LC nº 182/21, que alteraram a Lei nº 6.404/76. 4. Ficam ratificadas expressamente as publicações das Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social findo em 31.12.2023, as quais os acionistas representando a totalidade do capital social confirmam ter tido pleno acesso e conhecimento. 5. Consignar que não serão distribuídos dividendos por ter a Cia. apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.23, conforme verificado nas demonstrações financeiras ora aprovadas, de modo que o resultado negativo apurado será destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Cia.. 6. Ratificar o pagamento da remuneração da Diretoria para o ano de 2023, bem como sua respectiva distribuição entre os Diretores Estatutários. Fixar, no limite de até R\$ 9.946.527,04, o montante global a ser distribuído entre os administradores da Cia. para o exercício de 2024 em curso, de janeiro a dezembro, a título de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Cia., verbas de representação e encargos sociais, nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404/76. 7. Fica estabelecido que Mario Spínola e Castro, Omiton Visconde Júnior, Marcel Visconde, Gabriel Trottenberg Poci, membros não independentes do Conselho de Administração, não receberão qualquer remuneração a título de pró-labore pelo cargo que ocupam na Cia., seja por serem acionistas diretos da Cia. ou por já estarem vinculados com a gestão do acionista pelo qual foram indicados e eleitos. 8. Registrar que, em razão da não formulação do pedido de que trata o Art. 161, § 2º da Lei nº 6.404/76, não foi instalado o Conselho Fiscal. **Encerramento:** Nada mais. Mesa: Marcos Grodzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária. JUCESP nº 204.825/24-6 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2024

Data, Hora e Local: 12/04/2024, às 11h00, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Marcos Grodzky; e Secretária: Vanessa Soares Borzani. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 1. Aprovar a captação de recursos financeiros para capital de giro no importe de R\$ 20.000.000,00, incluindo a possibilidade de constituição das garantias necessárias para a efetivação desta captação, pela Companhia e/ou pela Celleria Consumo Ltda. ("Cellera Consumo"). 2. Aprovar e recomendar a aprovação pelos quotistas da Celleria Consumo de todos os atos a serem praticados pela administração da Celleria Consumo. 3. Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas pela Companhia nas operações contratadas. 4. Ficam os Diretores autorizados a praticar todos os atos necessários à celebração das operações acima. **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Marcos Grodzky** - Presidente; **Vanessa Soares Borzani** - Secretária. JUCESP - Registrado sob o nº 186.033/24-2 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de abril de 2023

Data/hora/local: Em 06/04/2023, 9hs, na filial da Companhia. **Convocação e presença:** dispensada a convocação. Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Henrique Luz (Presidente); e Renata de Carvalho Fidalgo (Secretária). **Deliberações:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. 5.1. Aprovar a emissão de 81.481.424 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$42.370.340,60, de forma que o capital social da Companhia passa de R\$ 461.279.594,17, dividido em 695.509.538 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$503.649.934,77, totalmente subscrito e totalmente integralizado, dividido em 776.990.962 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, as quais são integralmente subscritas e integralizadas, em até 5 dias úteis da presente data, nos termos dos Boletins de Subscrição. 5.1.1. O acionista **Marcel Visconde**, nesta data, subscreve 21.842.719 ações ordinárias ora emitidas, no valor total de R\$11.358.213,81, que são integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo J à presente ata. 5.1.2. O acionista **Omiton Visconde Júnior**, nesta data, subscreve 9.921.112 ações ordinárias ora emitidas, no valor total de R\$5.158.978,33, que são integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição. 5.1.3. O acionista **VSAP24 FIP Empresas Emergentes**, nesta data, subscreve 49.717.593 ações ordinárias ora emitidas, no valor total de R\$25.853.148,46, que são integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição. 5.2. Aprovado o *caput* Artigo 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º. O capital social é de R\$503.649.934,77, totalmente subscrito e totalmente integralizado, dividido em 776.990.962 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.3. Aprovar a consolidação o Estatuto Social da Companhia. Nada mais. JUCESP nº 146.088/23-2 em 14/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de março de 2023

Data/Hora/Local: Em 16/03/2023, 10hs, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença da totalidade dos membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: Henrique Luz; e Secretária: Renata de Carvalho Fidalgo. **Deliberações aprovadas:** 6.1. A contratação de empréstimos, antecipação de recebíveis, contratos de abertura de crédito, mútuos, cédulas de crédito bancário, extensão de crédito, financiamento, emissão de notas promissórias comerciais ou outros títulos de dívida, incluindo a constituição das garantias necessárias para implementação destas operações de crédito, pela Companhia ou pela Celleria Consumo Ltda. ("Cellera Consumo"), controlada da Companhia, no valor global de até R\$15.000.000,00, sendo R\$10.000.000,00 junto ao Banco ABC Brasil S.A. e o restante, de até R\$5.000.000,00, junto às instituições financeiras em atuação no mercado brasileiro, ficando a Diretoria responsável pela deliberação do montante individual a ser alocado junto a cada instituição e particularidades de cada operação, respeitado o montante global fixado por este Conselho de Administração. 6.2. Aprovar ainda a contratação, junto (i) ao Banco do Brasil S.A., operações de crédito modalidade FINIMP, incluindo a constituição das garantias necessárias para implementação destas operações, pela Companhia ou pela Celleria Consumo Ltda., no valor total de até US\$500.000,00, equivalentes nesta data a aproximadamente R\$2.625.000,00 e (ii) ao Banco Daycoval S.A., operações de crédito modalidade FINIMP, incluindo a constituição das garantias necessárias para implementação destas operações, pela Companhia ou pela Celleria Consumo Ltda., no valor total de até US\$500.000,00, equivalentes nesta data a aproximadamente R\$2.625.000,00. 6.3. Com vistas a viabilizar o aprovado nos itens 6.1 e 6.2 acima, e em cumprimento ao disposto na Cláusula 14ª (kv) do Contrato Social da Celleria Consumo Ltda., aprovar e recomendar a aprovação pelos quotistas da Celleria Consumo, reunidos em reunião de sócios, de todos os atos a serem praticados pela administração da Celleria Consumo no que se refere à celebração dos instrumentos necessários à contratação das operações acima autorizadas. 6.4. Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Celleria Consumo, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas Companhia nas operações contratadas junto às Instituições Financeiras. 6.5. Autorizada a Diretores a praticar os atos necessários à celebração das deliberações. Nada mais. JUCESP nº 147.344/23-2 em 17/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Taxas disparam com câmbio, Treasuries e fiscal e terminam no pico em 18 meses

Pressionados pelo ambiente externo adverso para ativos emergentes e pela piora da percepção de risco fiscal, os juros futuros subiram com força nesta quarta-feira, 9, chegando ao fim da sessão nas máximas desde março de 2023, se considerados os níveis de fechamento. O IPCA de setembro veio dentro do esperado, tendo sido avaliado como de impacto neutro sobre a curva.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2026 encerrou em 12,51%, de 12,30% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2027 saltou de 12,33% para 12,57%. O DI para janeiro de 2029 terminou com taxa de 12,53% (de 12,33%). São os maiores níveis de fechamento desde 8/3/2023 para o DI janeiro de 2026 (12,52%), de 16/03/2023 para o DI janeiro de 2027 (12,59%) e de 29/03/2023 para o DI janeiro de 2029 (12,71%).

Os prêmios de risco que vinham sendo reduzidos nos últimos dois dias de queda foram ontem mais do que envolvidos na curva, não por um fator específico, mas por um conjunto de sinais negativos que podem exigir uma política monetária mais severa por parte do Banco Central. As taxas já subiam pela manhã, mas o mercado piorou muito à tarde, com as máximas dos rendimentos dos Treasuries puxando zeragens de posições vendidas (stop loss) na curva local.

Os retornos dos títulos do Tesouro americano não tiveram alívio nem mesmo com a ata da reunião do Federal Reserve apontando que os riscos para a inflação diminuíram. A taxa da T-Note de dez anos, referência global de ativo livre de risco, chegou a 4,07% nas máximas do dia. IstoÉDinheiro

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2023

Data/Hora/Local: Em 30/01/2023, às 10h, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Henrique Luz; e Secretária: Renata de Carvalho Fidale. **Deliberações aprovadas:** 6.1. Registrar a renúncia a partir de 01/02/2023 do Sr. **Fernando Marinho de Oliveira Junior**, brasileiro, publicitário, ao cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi reeleito em RCA em 04/03/2022. Ficam registrados os agradecimentos do Conselho de Administração pelos serviços prestados pelo Sr. Fernando à Companhia até a presente data. 6.2. Registrar a renúncia a partir de 01/03/2023 do Sr. **Ricardo Luis de Lima Vianna**, brasileiro, economista, ao cargo de Diretor Financeiro, para o qual foi reeleito em RCA em 04/03/2022. Ficam registrados os agradecimentos do Conselho de Administração pelos serviços prestados pelo Sr. Ricardo à Companhia até a presente data. 6.3. Nomear na qualidade de Diretor Financeiro, com mandato se iniciando a partir de 01/03/2023 e duração até 01/03/2025, o Sr. **Luis Carlos Teixeira Santos**, brasileiro, contador. 6.4. Nomear na qualidade de Diretor sem designação específica, para exercer a função de Diretor Comercial, com mandato se iniciando a partir de 01/03/2023 e duração até 01/03/2025, o Sr. **Lucas Florezi**, brasileiro, administrador de empresas. 6.5. Promover a reeleição dos demais membros da Diretoria, que, considerando as alterações acima aprovadas, passa a ter a seguinte composição, com mandato unificado se iniciando a partir de 01/03/2023 e duração até 01/03/2025: (i) como Diretor Presidente – **Omlton Visconde Júnior**, brasileiro, empresário; (ii) como Diretor sem designação específica, na qualidade de Diretor Vice-Presidente – **Andre Luiz Mendoza**, brasileiro, publicitário; (iii) como Diretor Financeiro – **Luis Carlos Teixeira Santos**, acima qualificado; (iv) como Diretor sem designação específica – **Cesar Marinho Santos Faria**, brasileiro, farmacêutico industrial; (v) como Diretora sem designação específica – **Simoni Macedo Buranello**, brasileira, farmacêutica; (vi) como Diretora sem designação específica – **Renata de Carvalho Fidale**, brasileira, advogada; e (vii) como Diretor sem designação específica – **Lucas Florezi**, acima qualificado. 6.6. Os Diretores eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse e declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 6.7. Os termos de posse dos Diretores eleitos estão arquivados na sede da Companhia. Nada mais. JUCESP nº 110.014/23-6 em 16/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de abril de 2023

Local/data/hora: Em 27/04/2023, 9hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Marcos Grodzetzky (Presidente); e Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Deliberações aprovadas:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. 5.1. Dispensar a presença de administradores e representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º, Art. 134, da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia, pertinentes às matérias da ordem do dia. 5.2. Registrar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi convocado ou ouvido por não se encontrar instalado. 5.3. Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.22, as quais, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes que emitiram opinião sem ressalvas, datado de 20/04/2023, foram publicadas no dia 27/04/2023, em formato resumido na página 5 do jornal "Empresas & Negócios", tendo o seu inteiro teor sido disponibilizado no site deste respectivo jornal, nos termos da Lei nº 13.818/19 e LC nº 182/21, que alteraram a Lei nº 6.404/76. 5.4. Ficam ratificadas expressamente as publicações das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, as quais os acionistas representando a totalidade do capital social confirmam ter tido pleno acesso e conhecimento. A totalidade dos acionistas presentes considera sanada a falta da publicação dos anúncios dos documentos da Administração ou a inobservância dos prazos referidos no Art. 133, nos termos do §4º do Art. 133 da Lei nº 6.404/76, observado que foi cumprida a obrigação de publicação. 5.5. Consignar que não serão distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.22, conforme verificado nas demonstrações financeiras ora aprovadas, de modo que o resultado negativo apurado será destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. 5.6. Aprovado para mandato unificado de 2 anos, a se encerrar em 26/04/2025, a reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia: (i) **Marcos Grodzetzky**, brasileiro, economista, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração; (ii) **Mario Spinola e Castro**, brasileiro, engenheiro, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (iii) **Omlton Visconde Júnior**, brasileiro, empresário, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (iv) **Marcel Visconde**, brasileiro, empresário, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (v) **Ana Luiza Figueiredo de Brandão Squadri**, brasileira, engenheira, na qualidade de membro do Conselho de Administração. 5.7. Deixar registrado os agradecimentos dos acionistas pelos serviços prestados à Companhia, até a presente data, pelo Sr. **Henrique José Fernandes Luz**, não reconduzido na presente eleição. 5.8. Nos termos do parágrafo único do Art. 15 do Estatuto Social, a função de Presidente do Conselho de Administração passará a ser exercida pelo Sr. **Marcos Grodzetzky**, acima qualificado. 5.9. Os cargos de suplentes dos membros do Conselho de Administração ora reeleitos permanecerão vagos e os suplentes serão eleitos oportunamente por meio de AGE convocada para este fim. 5.10. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomam posse nesta data do termos de posse, e declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 5.11. Os termos de posse dos conselheiros reeleitos (nos quais constam as respectivas declarações de desimpedimento) estão arquivados na sede da Companhia. 5.12. Ratificar o pagamento da remuneração da Diretoria para o ano de 2022, bem como sua respectiva distribuição entre os Diretores Estatutários. Fixar, no limite de até R\$9.000.000,00, o montante global a ser distribuído entre os administradores da Companhia para o exercício de 2023 em curso, de janeiro a dezembro, a título de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Companhia, verbas de representação e encargos sociais. Caberá ao Conselho de Administração definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado. 5.13. Fica estabelecido que Mario Spinola e Castro, Omlton Visconde Junior, Marcel Visconde e Ana Luiza Squadri, membros não independentes do Conselho de Administração, não receberão qualquer remuneração a título de pro labore pelo cargo que ocupam na Companhia, seja por serem acionistas diretos da Companhia ou por já estarem vinculados com a gestão do acionista pelo qual foram indicados e eleitos. 5.14. Não foi instalado o Conselho Fiscal. Nada mais. JUCESP nº 173.715/23-0 em 08/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de julho de 2024

Data, Hora e Local: 26/07/2024, às 11h00, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Marcos Grodzetzky; e Secretária: Vanessa Soares Borzani. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 1. Aprovar a alienação dos ativos do Centro de Distribuição da Companhia, em Varginha-MG, para a empresa Eurofarma Laboratórios S.A., em Varginha-MG, na Rua Projetada PS 333, Aeroporto, CNPJ/MF nº 61.190.096/0016-79 ("Eurofarma"), sujeito aos termos e condições previstos no respectivo Contrato de Compra de Ativos a ser negociado entre as Partes ("Operação"). 2. Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à conclusão da Operação. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Marcos Grodzetzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária. JUCESP - Registrado sob nº 304.713/24-7 em 15/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/02/2024

Data, Hora e Local: 29/02/2024, às 9h, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face à presença de representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Marcos Grodzetzky, Presidente e Vanessa Soares Borzani, Secretária. **Deliberações:** Foi decidido, por unanimidade, aprovar a abertura de filial em Serra-ES, na Avenida Cívil I, nº 1.795, Galpão A, Setor Módulo 4 e 5, Sala 22, Barro Branco, com atividade de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); (iii) comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com fracionamento e acondicionamento (CNAE 4639-7/02); e (iv) comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01). **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 29/02/2024. Marcos Grodzetzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária(a). JUCESP - Registrado sob nº 103.970/24-1 em 14/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: 22/02/2024, às 09h00, realizada no formato híbrido, presencialmente na filial da Companhia e por videoconferência. **Convocação e Presença:** Conselheiros devidamente convocados, presentes em sua totalidade. **Mesa:** Marcos Grodzetzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária. **Deliberações:** 1. Os Diretores apresentaram detalhadamente a Conjuntura Setorial; a Atualização financeira; a Diretoria Industrial; a Atualização do Marketing e Comercial; a Atualização de Novos Negócios. Os membros do Conselho de Administração não solicitaram nenhum esclarecimento adicional. 2. Foi apresentado pela Diretoria o Orçamento 2024 da Companhia. Após o exame, análise e discussão do orçamento, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Orçamento 2024. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Marcos Grodzetzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária. JUCESP - Registro sob nº 99.994/24-0 em 07/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2024

Data, Hora e Local: 20/05/2024, às 16h, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face à presença de representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Marcos Grodzetzky (Presidente) e Sra. Vanessa Soares Borzani (Secretária). **Deliberações:** Foi decidido, por unanimidade, aprovar a alteração do endereço da filial de Varginha-MG, a ser estabelecida no endereço Rua Citlog, nº 333, Aeroporto, CNPJ/MF nº 33.173.097/0004-36 e NIRE 31.902.671.915, cuja atividades serão mantidas sem alteração. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo/SP, 20/05/2024. **Mesa:** Marcos Grodzetzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 214.729/24-2 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 8 de fevereiro de 2023

Data/hora/local: Em 08/02/2023, 9hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. A presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Henrique Luz (Presidente); e Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Deliberações aprovadas:** 5.1. Aprovar a realização da Emissão das Debêntures pela Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita, portanto, ao registro de emissão que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385/76, conforme alterada ("Lei dos Valores Mobiliários"), com as seguintes características e condições principais, as quais encontram-se detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) Número da Emissão. As Debêntures representam a primeira emissão de debêntures da Companhia. (ii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$10.387.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo). (iii) Quantidade. Serão emitidas 10.387.000 Debêntures. (iv) Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal"). (v) Séries. A Emissão será realizada em série única. (vi) Agente Fiduciário. A Emissão não terá intervenção de agente fiduciário. (vii) Forma de Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de certificados ou cautelares, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registros de Debêntures nominativas da Companhia. (viii) Conversibilidade. As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e deste item (viii) (e seus respectivos subitens) ("Conversão"). As Debêntures somente poderão ser convertidas em Ações se tiverem sido integralmente subscritas e integralizadas. A Conversão deverá se referir à totalidade das Debêntures de titularidade do Debenturista. As Ações serão convertidas com base na seguinte fórmula:

$$QTD = VNU / PC$$

Sendo que: "QTD" significa a quantidade de Ações em que cada Debênture poderá ser convertida, desconsiderando-se as frações. "VNU" significa o Valor Nominal, considerando a incorporação da Remuneração (conforme definido abaixo), mas sem considerar a taxa cambial e os Juros (conforme definido abaixo) que não tenham sido objeto de incorporação. "PC" significa o mais recente valor atribuído às ações de emissão da Companhia entre (i) o valor de R\$0,52, conforme avaliação econômica das ações de emissão da Companhia atribuída no aumento de capital aprovado em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada no dia 29/12/2021; ou (ii) o valor que vier a ser aprovado em qualquer aumento de capital da Companhia que enseje a emissão de novas ações posteriormente à data de realização da assembleia geral de acionistas da Companhia realizada no dia 29/12/2021 que aprovou o preço de referência descrito no item (i) acima. A quantidade de Ações em que cada Debênture poderá ser convertida indicada acima, será automaticamente ajustada por qualquer bonificação, desdobramento ou grupamento de Ações, conforme ajuste abaixo:

$$QTD \text{ Final} = QTD \times (\text{ON Final} / \text{ON Inicial})$$

Sendo que: "QTD Final" significa a nova quantidade de Ações em que cada Debênture poderá ser convertida, desconsiderando-se as frações. "QTD" significa a quantidade de Ações em que cada Debênture poderá ser convertida, desconsiderando-se as frações, no período imediatamente anterior ao evento. "ON Inicial" significa a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia imediatamente anterior ao evento. "ON Final" significa a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia imediatamente posterior ao evento. (ix) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. (x) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 08/02/2023 ("Data de Emissão"). (xi) Prazo e Data de Vencimento. O prazo das Debêntures será de 45 dias corridos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25/03/2023 ("Data de Vencimento"). (xii) Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal das Debêntures será amortizado, à vista, na Data de Vencimento. (xiii) Remuneração. Sobre o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 7,00% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Sobretaxa") e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração", calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga na Data de Vencimento. (xiv) Encargos Moratórios. Ocorrendo impuntualidade no cumprimento de qualquer obrigação devida aos debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, sobre a obrigação inadimplida incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% ("Encargos Moratórios"), em ambos os casos calculados sobre o Valor Nominal. (xv) Vencimento Antecipado. Em conformidade com o disposto na Escritura de Emissão, o Debenturista poderá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão. (xvi) Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita, portanto, ao registro de emissão de que trata o artigo 19 da Lei dos Valores Mobiliários. (xvii) Prazo de Subscrição. As Debêntures serão subscritas em até 5 dias contados da Data de Emissão ("Data de Subscrição"). (xviii) Forma de Subscrição. A subscrição das Debêntures será realizada na Data de Subscrição, por meio da assinatura dos boletins de subscrição das Debêntures, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão. (xix) Forma, Prazo e Preço de Integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, na Data de Subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal. (xx) Negociação. As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas por meio de operações privadas, as quais serão registradas no Livro de Registro de Transferência das Debêntures. As Debêntures poderão ser transferidas para quaisquer terceiros, conforme legislação aplicável, devendo o Debenturista cedente e o cessionário informarem tal transferência à Companhia, para seu registro no Livro de Registro de Transferência das Debêntures. 1.1. Consignar a renúncia expressa dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia a direitos oriundos da Emissão das Debêntures, em especial, mas não se limitando, ao direito de preferência para a subscrição das Debêntures previsto no artigo 57, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, reconhecendo os acionistas que o aumento de capital da Companhia decorrente de eventual conversão das Debêntures não importará em direito de preferência para os acionistas, dispensando os procedimentos previstos no artigo 171, § 3º e 4º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Mútuo - Omlton; 5.3. Aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Mútuo - Marcel; 5.4. Autorizar aos diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias à realização e formalização da Emissão e dos Mútuos. 5.5. Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. Nada mais. JUCESP nº 89.151/23-9 em 01/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de junho de 2023

Data/Hora/Local: Em 15/06/2023, às 10hs, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença da totalidade dos membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: Marcos Grodzetzky; e Secretária: Renata de Carvalho Fidale. **Deliberações aprovadas:** 6.1. A contratação, junto às instituições financeiras em atuação no mercado brasileiro, de (i) financiamentos incentivados à importação (FINIMP), limitado à exposição máxima, a qualquer tempo, ao equivalente em reais a US\$2.000.000,00; (ii) operações de extensão de prazo a fornecedor risco sacado em valor individual ou agregado inferior a R\$5.000.000,00; e (iii) operações de derivativos com a finalidade de proteção (hedge) com relação a variação cambial em real, em valor individual ou agregado inferior a US\$2.000.000,00, incluindo a constituição das garantias necessárias para implementação destas operações de crédito, pela Companhia ou pela Celleria Consumo Ltda. ("Cellera Consumo"), controlada da Companhia, ficando a Diretoria responsável pela deliberação do montante individual a ser alocado junto a cada instituição e particularidades de cada operação, respeitado o montante global fixado por este Conselho de Administração. 6.2. Aprovada a celebração dos instrumentos necessários à contratação das operações acima autorizadas. 6.3. Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Celleria Consumo, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas Companhia nas operações contratadas junto às Instituições Financeiras. 6.4. Autorizada a Diretores a praticar os atos necessários à celebração das deliberações. Nada mais. JUCESP nº 261.183/23-0 em 29/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de junho de 2023

Data/Hora/Local: Em 14/06/2023, 10hs, na filial da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença da totalidade dos membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: Marcos Grodzetzky; e Secretária: Renata de Carvalho Fidale. **Deliberações aprovadas:** 6.1. A contratação de garantia, pela Celleria Consumo Ltda., controlada da Companhia ("Cellera Consumo"), na forma de fiança bancária ou seguro garantia, em negociação com instituições financeiras e seguradoras, no valor de até R\$35.000.000,00, por um prazo de até 1 ano, e custo de no máximo 5% a.a. com garantia real sobre duplicatas e/ou aplicações financeiras com valor total agregado de até R\$ 35.000.000,00 ("Garantia Bancária"), a fim de garantir as obrigações de pagamento no âmbito do Contrato de Promoção e Distribuição celebrado entre Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. e Celleria Consumo ("Contrato de Distribuição Sanofi-Medley") sempre que os valores a pagar pela Celleria Consumo no âmbito de Notas Fiscais em aberto nos termos do referido Contrato de Distribuição Sanofi-Medley forem superiores a R\$10.000.000,00. 6.2. Autorizada a Diretores a praticar os atos necessários à celebração das deliberações. Nada mais. JUCESP nº 250.453/23-0 em 22/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,5731 / R\$ 5,5737 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,5845 / R\$ 5,5865 *
Turismo - R\$ 5,6278 /
R\$ 5,8078
(*) cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio livre
mercado
no dia: 0,97%
BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -1,18%
Pontos: 129.962
Volume financeiro:
R\$ 20,799 bilhões
Maiores altas: Usiminas
PNA (4,49%), Pão de Açúcar
ON (3,67%), JBS ON
(0,74%)
Maiores baixas: Yduqs
ON (-6,45%), Cogna
ON (-6,34%), Assai ON
(-4,69%)
S&P 500 (Nova York):
0,71%
Dow Jones (Nova York):
1,03%
Nasdaq (Nova York): 0,6%
CAC 40 (Paris): 0,52%
Dax 30 (Frankfurt): 0,99%
Financial 100 (Londres):
0,65%
Nikkei 225 (Tóquio):
0,87%
Hang Seng (Hong Kong):
-1,38%
Shanghai Composite
(Xangai): -6,62%
CSI 300 (Xangai e S
henzhen): -7,05%
Merval (Buenos Aires):
0,98%
IPC (México): 0,2%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Mai 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%

Negócios

IA da Meta chega ao Brasil após empresa culpar governo por atraso de três meses



O assistente de inteligência artificial (IA) da Meta, Meta AI, começa a chegar ao Brasil, nesta quarta-feira (9), com três meses de atraso. O presidente-executivo do conglomerado de redes sociais, Mark Zuckerberg, havia prometido a tecnologia para julho.

A Meta culpou uma medida cautelar da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) pela demora. A sanção administrativa suspendeu a política de privacidade da empresa e, por consequência, impediu a Meta de usar dados de brasileiros para treinar modelos de inteligência artificial.

A ANPD é uma autarquia vinculada ao Ministério da

Justiça e Segurança Pública.

O imbróglio teve início quando a Meta começou, sem pedir permissão, a usar dados de contas abertas do Facebook e do Instagram para desenvolver modelos de inteligência artificial. A ANPD suspendeu a restrição após a Meta se comprometer a deixar o processo mais transparente.

O produto, disponível nos Estados Unidos desde abril, é similar ao ChatGPT e está integrado a Instagram, Facebook e WhatsApp. O lançamento será “gradual”, diz a big tech. A ferramenta geradora de textos e imagens, de acordo com a Meta, pode ser usada em pesquisas e bate-papos para realizar tarefas, criar conteúdo e se aprofundar em assuntos sem precisar sair dos

aplicativos da empresa.

Parte dos usuários brasileiros teve um aperitivo da experiência prometida pela Meta em um gerador de figurinhas disponível na popular plataforma de mensagens.

A Meta também afirma que lançará uma versão web da IA no endereço “meta.ai”. A reportagem tentou acessá-la sem sucesso.

A Meta alerta que as conversas com o Meta AI não são criptografadas de ponta a ponta. A Meta faz moderação dos bate-papos com a plataforma e pode usar as mensagens enviadas para a IA para treinar outros modelos.

A IA também pode acessar a localização do usuário para dar respostas mais acuradas.

PedroS. Teixeira/Folhapress

Crescimento da China deve desacelerar em 2025, impactado por mercado imobiliário

O crescimento da China deve desacelerar de 4,8%, em 2024, para 4,3%, em 2025, afirma o Banco Mundial em relatório publicado na terça-feira. Segundo o documento, o crescimento neste ano foi apoiado pela recuperação do consumo de serviços e exportações no início do ano, o que não é esperado para o próximo.

O Banco Mundial revisou para cima a projeção para 2024 e manteve inalterada a previsão para 2025. Em abril, a expectativa de crescimento da China neste ano era de 4,5%.

“Espera-se que o crescimento desacelere diante da fraqueza persistente do mercado imobiliário, baixa con-

fiança do consumidor e do investidor, bem como os desafios do envelhecimento e das tensões globais”, cita o Banco Mundial, que acredita que a desaceleração deve ter impacto direto no crescimento do Leste Asiático e Pacífico.

De acordo com o relatório, as medidas anunciadas pelo Banco do Povo da China (PBoC) podem elevar o crescimento no curto prazo, mas o crescimento a longo prazo depende de reformas estruturais “mais profundas”.

Excluindo a China, é esperado um maior crescimento da região asiática, passando a projeção de 4,7% para 4,9% em 2025, sustentado por uma recuperação contínua das exportações e por melhores condições financeiras. IstoÉDinheiro



Volta do X não preocupa planos do Bluesky no Brasil, diz executiva à CNN



Enquanto o acesso ao X esteve bloqueado, uma outra plataforma viveu uma lua de mel no Brasil: o Bluesky. A liberação do site de Elon Musk nesta terça-feira (8), no entanto, não preocupa os planos da novata das redes para o público brasileiro.

É o que diz à CNN Rose Wang, diretora de operações (COO) da Bluesky, ao comentar sobre a disparada de novos usuários do país nas últimas semanas.

“Foi um salto muito grande para uma rede social relativamente nova. E esse entusiasmo do Brasil, que veio todo de uma vez, nos surpreendeu por termos sido escolhidos como a preferência”, relata. Logo após a suspensão do X em agosto, o Bluesky

creceu em um milhão de usuários do Brasil. O número contribuiu para elevar a base global de usuários, que entre setembro e este mês passou de aproximadamente 7 milhões para 11 milhões.

Criada pelo cofundador e ex-CEO do Twitter, Jack Dorsey, o Bluesky foi ao ar em 2022, em paralelo às negociações e compra do site do pássaro azul pelo bilionário Elon Musk.

Os primeiros usuários da plataforma tinham muita relação com esse momento: eram pessoas descontentes com as mudanças promovidas na rede social, que então foi rebatizada de X.

Wang conta que o Brasil sempre esteve presente na plataforma, num primeiro momento com maior presen-

ça da comunidade LGBTQ+ e dos Swiftes — os fãs da cantora Taylor Swift.

Agora que o ministro do STF, Alexandre de Moraes, autorizou o retorno do X, após a plataforma cumprir com as demandas legais que haviam sido requeridas, alguns usuários já voltaram a tuitar na rede social.

O retorno, contudo, não amedronta a equipe de 20 pessoas do Bluesky.

“Acreditamos que esse seja só o começo. Quando o Brasil nos escolheu, mostrou para o mundo que o Bluesky era a opção de uma comunidade engajada. O Bluesky pode dar apoio para muitas pessoas, e sabemos que muitos brasileiros vão se manter leais a nós”, afirma a COO à CNN. CNN